



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.100181/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria/SG nº 797, de 02/09/2020, tabularium 08191.094529/2020-40, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, de 8 a 25/9/2020, o servidor **HUGO MARI SANTOS BRAULIO VIANA**, matrícula 4497-1 (...), dispensando, somente durante o referido período, a servidora **HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2820-7.

Leia-se: “Designar, a contar de 8/9/2020, o servidor **HUGO MARI SANTOS BRAULIO VIANA**, matrícula 4497-1 (...), dispensando, em consequência, a servidora **HELAINÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2820-7 ”

Art. 2º Retificar o art. 2º da Portaria/SG nº 797, de 02/09/2020, tabularium 08191.094529/2020-40, da seguinte forma:

Onde se lê: “Dispensar, somente no período de 8 a 25/9/2020, o servidor **HUGO MARI SANTOS BRAULIO VIANA**, matrícula 4497-1...”

Leia-se: “Dispensar, a contar de 8/9/2020, o servidor **HUGO MARI SANTOS BRAULIO VIANA**, matrícula 4497-1...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES